Resolução nº : 12983/2001
Protocolo nº : 485543/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ALBERTO SAVOIA ASSEF FILHO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01158-3 na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente